

# CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

Proj. de Decreto	Legislativo	n°067/2005
------------------	-------------	------------

**Autor: Todos os Vereadores** 

	Assunto: Concede Título de Cidadão Japeriense ao <u>Sr.</u> <u>Alfredo José de Oliveira</u>						
						Quilibro	
						Ocitulmo	
Extraido o a	autógrafo	em_ <u></u>	<u> </u>	autulno	de <i>⊴2</i> 0¢	<u> </u>	
						, pelo oficio n.º	
							·
						<del></del>	
" Total	em	_de			de		
Arquivado	em	_de			de	<del></del>	
Resolução	nº	_de	<u></u>		de	<del></del>	
						DOT. Nº 11	62
			ecretaria, Ja				de



### Estado do Rio de Janeiro Câmara Municipal de Japeri Mesa Diretora

### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 074/2005.**

"Concede Título de Cidadão Japeriense ao Senhor Alfredo José de Oliveira".

**Autor: Todos Vereadores** 

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE

#### **DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1° - Fica concedida homenagem ao Senhor Alfredo José de Oliveira, pela passagem do 14° aniversário político-administrativo de Japeri.

Art. 2º - A homenagem conterá a entrega de Título de Cidadão Japeriense contendo o brasão nas cores originais do Município, e será entregue em Sessão Solene pelo Autor do Projeto.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japeri, 27 de Outubro de 2005.

JOSÉ ALVES DO ESPIRITO SANTO

PRESIDENTE

CAMARA MULICIPAL DE JAPERI



### Estado do Rio de Janeiro Em 24 / 10 / 2005 Câmara Municipal de Japeri Mesa Diretora

#### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 067/2005.

"Concede Título de Cidadão Japeriense ao Senhor Alfredo José de Oliveira".

**Autor: Todos Vereadores** 

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU O SEGUINTE

#### **DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1° - Fica concedida homenagem ao Senhor Alfredo José de Oliveira, pela passagem do 14° aniversário político-administrativo de Japeri.

Art. 2º - A homenagem conterá a entrega de Título de Cidadão Japeriense contendo o brasão nas cores originais do Município, e será entregue em Sessão Solene pelo Autor do Projeto.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japeril 20 de Outubro de 2005.

José Mes de Silva Sunda

Cafarce fo cafe me zes de dime

Japondo Ita de Outubro de 2005.

Japondo Ita de Ita de Outubro de

Em 25 / 10 /2055

Carlos Alberto Mello dos Santos PROCURADOR GERAL OAB - RJ 106118

Mat. 0159101

m, 27 CAMARA MUNI RE JA Caulos Alberto Mendo Assa

APROLADO LW DISCUSSÃO UNICA

DAB - RJ 106118



### Estado do Rio de Janeiro Câmara Municipal de Japeri

Comissão de orçamento, finanças econômica, fiscalização financeira e tomada de contas.

Projeto de decreto legislativo n°067/2005.

Autor: <u>todos os vereadores</u>
Designo relator, o vereador
Presidente: <u>Afance lo Ofenezes de divico</u> [Marcelo Menezes de Lima]
Vice-presidente: Deve de Julis {Cézar de Melo}
O projeto em tela, de autoria do <u>TODOS OS VEREADORES</u> .  cuja ementa é <u>CONCEDE TITULO DE CIDADÃO</u> JAPERIENSE AO SR. ALFREDO JOSÉ DE OLIVEIRA"
Apreciado pelos membros desta comissão, recebe o parecer favorável, pois aponta os recursos orçamentários, financeiros para ocorre as despesas dele decorrentes.
Sendo assim, apõem suas assinaturas conforme se vê logo abaixo.
(José Valter de Macedo)
{Carlos Alberto Santos Martirrs}
{Carlos Antônio Quima/aes Geraldi}



## Estado do Rio de Janeiro Câmara Municipal de Japeri

Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.

Projeto de decreto legislativo n°067/2005

Autor: TODOS OS VEREADORES
Designo relator, o vereador:
Presidente:
Vice-Presidente:  {Carlos Anionio Guirraraes Geraldi}
O projeto em tela, de autoria de <u>TODOS OS VEREADORES</u> cuja ementa é " <u>CONCEDE TITULO DE CIDADÃO</u>
JAPERIENSE AO SR. ALFREDO JOSÉ DE OLIVEIRA".
preciado pelos membros desta comissão, recebe parecer favorável tendo em ista não se constatar qualquer infrigência quanto à sua constitucionalidade, istiça e redação final.
Sendo assim, apõem suas assinaturas conforme se vê logo abaixo.
{Sílas Reis Félix}
Marcos da Silva Arruda}
Den de della
{Cezar de Melo}